CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Ementa: Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara do Município do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Altera a redação do caput do artigo 147°, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 147
Art. 147° Além do título honorifico de cidadão, compõem o quadro de honraria a ser concedida pela Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho as seguintes: medalhas, o prêmio e os títulos honoríficos de Embaixador da Cultura Luzarcus Luz e Embaixador do Esporte.

Art. 2º altera a redação do §3° do Art. 147°, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 147
(...)
§3° É honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal o título honorífico de Embaixador da Cultura Luzarcus Luz será concedido a indivíduos que tenham se destacado significativamente na promoção e preservação da cultura no Município, demonstrando contribuição excepcional para o desenvolvimento cultural da comunidade, envolvimento contínuo e significativo em atividades culturais, reconhecimento público de sua dedicação à cultura e influência positiva na promoção da diversidade cultural e inclusão social no Município.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de janeiro de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D75D935D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2026. Edição 4022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/